



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



PORTARIA Nº 12/2023.

Em 22 de Março de 2023.

Autoriza a participação de representantes no XXIII Marcha dos Legislativos Municipais a realizar-se nos dias 25 a 28 de Abril do corrente ano em Brasília-DF, e dá outras providências.

LEANDRO BORTOLINI, Presidente da Câmara de Vereadores de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral, RESOLVE:

Art. 1º Ficam autorizados o Vereador Renato Gluitz e a servidora Monalisa Schorr, ocupante do cargo de secretaria executiva a participarem na XXIII Marcha dos Legislativos Municipais a realizar-se nos dias 25 a 28 de Abril do corrente ano em Brasília-DF.

Art. 2º Para a participação na Marcha referido no art. 1º, fica autorizado o pagamento diária a cada participante, com amparo na Resolução nº 03/2023 de 13 de Março de 2023.

Art. 3º As despesas com transporte, inscrições e diárias, correrão a conta de dotação orçamentária específica.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, SC.

Em 22 de março de 2023.

LEANDRO BORTOLINI
Presidente